



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 045 de 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar os fatos relatados pelo Secretário Municipal de Obras de Passabém no que tange ao descumprimento do contrato administrativo nº 046/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSABÉM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Passabém, nos termos do disposto no art. 59, inciso IX, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apurar os fatos relatados pelo Secretário Municipal de Obras de Passabém no que tange ao descumprimento do contrato administrativo nº 046/2021.


Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, funcionará no feito a Comissão Permanente de Licitação, criada pela Portaria nº 011/PMS/2021.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 19 de novembro de 2021.


RONALDO AGAPITO DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL